

ESTADO DE GOIÁS ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G ASSESSORIA JURÍDICA

Processo: 202100058001519

Interessado: COORDENAÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL

Assunto: ERRATA – TERMO DE RESCISÃO 014/2025

ERRATA - ASJUR

Considerando o Termo de Rescisão nº 014/2025 (doc. SEI 78478467), retifico o referido documento, firmado com a empresa EURIPEDES TEIXEIRA DE MATOS JÚNIOR – ME (MAREMMA IMÓVEIS – ME), visando alterar a numeração do referido documento, corrigindo erro material:

Onde se lê: Termo de Rescisão Nº 013/2025

Leia-se: Termo de Rescisão Nº 014/2025

Ressalte-se que deverá ser publicada essa Errata juntamente com a publicação do Termo de Rescisão e seu respectivo extrato.



Documento assinado eletronicamente por **YASMINE DA SILVA PEREIRA**, **Colaborador (a)**, em 19/08/2025, às 17:26, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 78509280 e o código CRC 96BF9942.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202100058001519



SEI 78509280